

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.03/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, ainda, os licitantes: **01. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 40.195.404/00001-00, sem representante, **02. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.460.478/00001-14 sem representante, **03. NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 16.715.147/0001-06, sem representante, **04. RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60 sem representante, **05. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, sem representante, **06. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, sem representante, **07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, sem representante, **08. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, sem representante, **09. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, sem representante, **10. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, sem representante, **11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, **12. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, sem representante, **13. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, sem representante, **14. CONSTRUTORA EXITO LTDA**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, sem representante, **15. C V TOMÉ SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, sem representante, **16. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.166.388/0001-66, sem representante, **17. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **18. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, sem representante, **19. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, sem representante, **20. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, sem representante, **21. JOSE URIAS FILHO LTDA - J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, sem representante, **22. CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 00.658.822/0001-64, sem representante, **23. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, sem representante, **24. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante, **25. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA**, CNPJ Nº 36.803.040/0001-65, sem representante, **26. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, sem representante, **27. BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 35.341.731/0001-85, sem representante, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.03/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO, ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E PODA DE ÁRVORES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 20.12.03/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos**

**CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8**  
**Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE**  
**(88) 3527-1250 / 3527-1260**

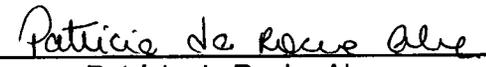


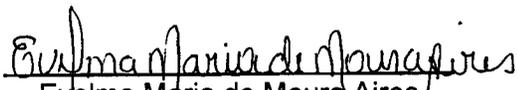
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Alguns licitantes apenas entregaram os envelopes de habilitação e propostas e se retirou-se da sessão sem deixar justificativas. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL

  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL